

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e , OFILOC LOCADORA LTDA, conforme Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão SRP nº 012/2018.

Primeiro Termo aditivo à Contratação de empresa especializadas em LOCAÇÃO de VEÍCULO, destinados a frota de veículo deste município, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, através das **SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Drº Pedro Augusto Correia de Araújo 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado legalmente por: Seu ordenador de despesa o Secretário de Administração: o senhor **PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG 1.160.351 SDS/PE, CPF nº 167.219.264-15, End: Av. Dr. Pedro Augusto Correia de Araujo 1, Centro - São Lourenço da Mata/PE; pela senhora Secretária de Infra Estrutura e ordenadora de despesa a Sr.ª **ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO**, divorciada, inscrita no CPF Nº 559.502.304-00, e na Cédula de Identidade Nº 2.987.785 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Afonso de Albuquerque Melo, Nº 420, Santana, Recife – PE, Secretária de Educação: a senhora **LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga – 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE. Secretária de Assistência Social: a senhora **KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.494.074-30 e do RG de nº 9048900078 SSP/PE residente domiciliada a Rua Pedro Augusto C. de Araújo 3 Quadra 1 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, Secretaria de Saúde a senhora **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife – PE, a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.351.022/0001-10, com sede à Rua Hónorio Corrêia, 86, Cordeiro, na cidade de Recife/PE neste ato, legalmente representado pelo Sr. **ADONIS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, CPF: 284.055.604-91 e do RG

1.957.781 End. Rua Pedro Tomé dos Santos, 65, Tabatinga Camaragibe/PE, doravante denominada denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, do Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial SRP nº 012/2018, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

Prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de Maio de 2019, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social deste município.**

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente contrato fica PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 10 de Maio de 2019.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Como contraprestação a prestação do serviço objeto deste acordo, o **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor **pela quantidade de diárias locadas**, sendo o valor global estimado deste contrato de **R\$ 755.858,40 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, discriminados conforme tabela anexa, assim distribuídos: **Secretaria Municipal de Infraestrutura – R\$ 16.658,40** (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); **Secretaria Municipal de Administração – R\$ 85.483,20** (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **Fundo Municipal de Saúde – R\$ 397.214,40** (Trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos); **Secretaria Municipal de Educação – R\$ 173.210,40** (Cento e setenta e três mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); **Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 83.292,00** (Oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais).

DA VIGÊNCIA

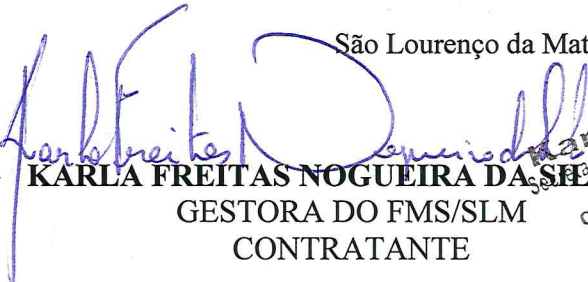
CLÁUSULA QUARTA – Este termo terá vigência a partir de sua assinatura, de **10 de Maio de 2019 à 10 de Maio de 2020.**


DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 09 de Maio de 2019


KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
GESTORA DO FMS/SLM
CONTRATANTE


Secretaria de Saúde do Município
Secretaria 485/18
CPF: 040.015.994-57

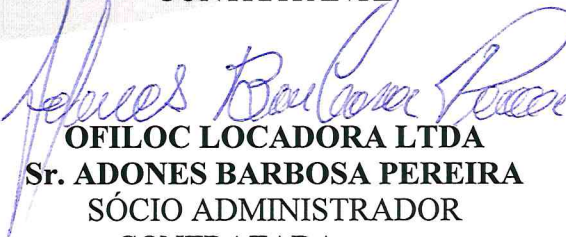

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA
GESTORA DO FMAS/SLM
CONTRATANTE


LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

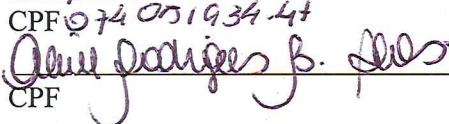

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de São Lourenço da Mata
Insc. Est. 001051


PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


OFILOC LOCADORA LTDA
Sr. ADONES BARBOSA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF 074 051934 44


CPF

	ASSIST. SOCIAL	EDUC.	SAÚDE	ADM	INFRA	VENCEDORA	Vr. UNIT	DIÁRIAS A. SOCIAL	EDUC.	SAÚDE	ADM	INFRA
3	0	0	4	0	0	OFILOC	R\$ 249,95	22	R\$ -	R\$ 263.947,20	R\$ -	R\$ -
4	5	6	8	2	1	OFILOC	R\$ 63,10	22	R\$ 99.950,40	R\$ 133.267,20	R\$ 33.316,80	R\$ 16.658,40
6	0	1	0	0	0	OFILOC	R\$ 79,90	22	R\$ 21.093,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	0	1	0	1	0	OFILOC	R\$ 197,60	22	R\$ 52.166,40	R\$ -	R\$ 52.166,40	R\$ -
									R\$ 83.292,00	R\$ 397.214,40	R\$ 85.483,20	R\$ 16.658,40

Locação mensal de veículo tipo van ou similar, com potência mínima de 100cv: tipo combustível diesel, capacidade mínima para 15 lugares: direção hidráulica: ar-condicionado: quilometragem livre: porta lateral corredeira: em boas condições de uso, ano de fabricação não superior a 2 anos que atenda as exigências do código Brasileiro de trânsito crt.

Veículo tipo passeio motor 1.0 na cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, com capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, tempo de uso máximo de 01 (um) ano a partir do ano de fabricação.

Veículo tipo pick up, cabine simples motor 1.4 a 1.6 , potência mínima de 85cc, flex, 02 portas, com no máximo 01 ano de uso a partir da data da fabricação, com ar condicionado e direção hidráulica, de uso, que atenda as exigências do código brasileiro de trânsito.

Locação de veículos Tipo Pick-up, tração 4x4 a diesel, com as seguintes especificações - com no máximo 01 ano de uso a partir da data da fabricação, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, alarme, trava elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, aparelho de som automotivo, chapa protetora do motor (Carter), Air Bag para o motorista e passageiro, controle de tração e estabilidade, controle de velocidade em descidas e subidas, EBD (distribuidor eletrônico da força de frenagem), Freios ABS, e demais equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo Contran

Ferreira

RP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EB

[Handwritten signature]